

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2015

A Diretora de Recursos Humanos do **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS**, no uso das atribuições, considerando o Contrato de Gestão firmado com Município do Rio de Janeiro, vem divulgar aos seus Colaboradores a realização de **Processo Seletivo Interno**, somente para Colaboradores IABAS, para preenchimento imediato de **02 vagas de Oficial de Farmácia para a Área Programática 5.2**, no município do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições da normatização competente e no Regulamento Interno do IABAS.

O Processo Seletivo Interno somente ocorrerá se atendidos os requisitos mínimos previstos no Regulamento de Contratação de Pessoal.

1. DOS EMPREGOS

1.1. Atribuições específicas nas Áreas de atuação em Clínica da Família

1.1.1 Oficial de Farmácia

Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina de equipamentos, utensílios, de laboratórios e rótulos das matérias-primas. Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão do farmacêutico.

1.2. Regime de Trabalho:

1.2.1 O Colaborador será lotado nas Unidades da Área Programática 5.2, que compreende as unidades no **Anexo II** ou de acordo com a necessidade do IABAS, podendo ser modificado a qualquer tempo pelo IABAS, sem aviso prévio.

1.2.2 O profissional cumprirá a carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira, de acordo com a necessidade do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, podendo ser modificados a qualquer tempo pelo IABAS, sem aviso prévio.

1.2.3 Vencimentos: O vencimento será de R\$ 1.357,50 (Hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

1.2.4 Insalubridade no valor de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO

2.1. Apresentar escolaridade de nível médio completo;

2.2. Possuir conhecimento intermediário em informática – Word e Excel;

2.3. Receber remuneração e ser ocupante de cargo hierarquicamente inferior ao ofertado neste edital;

2.4. Apresentar vínculo empregatício igual ou superior a 6 (seis) meses de IABAS, na data do início do Processo Seletivo Interno;

- 2.5. Estar no cargo atual por no mínimo 6 (seis) meses;
- 2.6. Não possuir faltas injustificadas nos últimos 3 (três) meses e/ou advertência verbal ou escrita e apresentar bom desempenho na função que está exercendo;
- 2.7. Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;
- 2.8. Apresentar bom desempenho no exercício da função que está ocupando;
- 2.9. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo Interno;
- 2.10. Será demitido da Unidade, a qualquer momento, o colaborador que, dentre outras hipóteses previstas em lei:
- a) Não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária semanal do emprego;
 - b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os Colaboradores interessados que apresentarem os requisitos básicos para participar deste Processo Seletivo Interno, deverão enviar o currículo (Conforme Modelo do Anexo I), através do e-mail nathalia.salem@iabas.org.br no período de **26 à 03 de março de 2015**, descrevendo no campo assunto do e-mail a informação seguinte: Recrutamento Interno – Oficial de farmácia.

3.2. Poderão candidatar-se ao cargo proposto, todos os Colaboradores do IABAS, desde que atendam as exigências do item 2;

3.3. Os currículos enviados para o e-mail sem as informações solicitadas no anexo I deste Edital não serão avaliados;

3.4. Serão desconsiderados os currículos recebidos fora do período de inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

4.1. O Processo Seletivo Interno será composto de:

- a) Avaliação curricular (AC), de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados somente os currículos com a formação e/ou experiência exigida para o cargo;
- b) Prova de Conhecimento Específico (PCE) e Redação (R), ambos de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista Técnica (ET) e Entrevista Comportamental (EC), de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. O candidato deverá alcançar a **pontuação mínima de 5 (cinco) pontos**, ou seja, 50%, em TODAS as etapas, excetuando-se a etapa de entrevista técnica e comportamental, onde o candidato será considerado apto ou inapto.

5. DAS PROVAS

5.1. A Prova de Conhecimento Específico valerá **10 (dez) pontos** e consistirá em 10 questões de conhecimentos específicos da área (vide Anexo III), devendo o candidato alcançar a **pontuação mínima de 5 (cinco) pontos**, ou seja, 50% da prova.

5.2. A Redação valerá 10 (dez) pontos e consistirá de texto dissertativo, de até 30 linhas, devendo o candidato alcançar a pontuação mínima de 5 pontos, ou seja, aproveitamento de no mínimo 50% da Redação.

5.2.1. Os critérios observados para a pontuação da Redação serão: ortografia, introdução, o desenvolvimento e a conclusão.

5.2 – A data de aplicação das provas e entrevistas estão previstas no cronograma de eventos – Anexo IV.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para prestar as provas e avaliações: Prova de Conhecimento Específico, Redação, Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

6.2. Os candidatos que não comparecerem na data e horários previstos para realização das provas e avaliações, serão eliminados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL

7.1. Os resultados serão divulgados nos murais das Unidades e no site do IABAS: www.iabas.com.br.

7.2. Os candidatos aprovados na Avaliação Curricular serão convocados pelo RH Sede no dia **05 de março de 2015** por telefone ou e-mail (informado no currículo) para realização das seguintes etapas: Prova de Conhecimento Específico e Redação, sendo informado o dia, local e horário.

Os candidatos aprovados serão convocados pelo RH Sede no dia **09 de março de 2015** para realização da Entrevista Técnica e Comportamental,

sendo informado o dia, local e horário. (vide cronograma de eventos, Anexo IV)

7.2. Somente serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento de no mínimo 50% da Avaliação Curricular, Prova de Conhecimento Específico e Redação.

7.3. Todas as etapas do processo – Avaliação Curricular (AC), Redação (R), Prova de Conhecimento Específico (PCE), Entrevista Técnica (ET) e a Entrevista Comportamental (EC) têm caráter eliminatório;

7.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) Obter maior rendimento na Entrevista Técnica (ET) e Entrevista Comportamental (EC);
- 2º) Obter maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) Obter maior pontuação na Redação;
- 4º) Obter maior pontuação na Avaliação Curricular.

7.5. O resultado final será fixado dia **11 de março de 2015** nos murais das Unidades e no site do IABAS.

8. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

8.1. O candidato aprovado e classificado até o limite de vaga definida no item 1.1 para este Processo Seletivo Interno será convocado pelo RH da Sede do Instituto de Atenção Básica e Avançada de Saúde – IABAS, por telefone e e-mail informado no currículo;

8.2. No ato da convocação, o colaborador deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS e CÓPIAS SIMPLES**:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Exame Médico Ocupacional de Promoção (agendado pelo RH)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação no Processo Seletivo Interno assegurará apenas a expectativa de direito à promoção ou mudança de função, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da administração do IABAS.

9.2. Aplica-se subsidiariamente a este Processo Seletivo Interno o Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS.

9.3. O Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS pode ser acessado no site eletrônico do Instituto.

9.4. Em caso de dúvidas, favor contatar o RH da Sede do IABAS – (21) 3550-3350

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL

Nome Completo:

Formação:

Objetivo: (Identificar o cargo ao qual possui interesse em se candidatar)

Endereço:

Telefone de contato e e-mail:

Data de Nascimento:

Documento de Identidade:

1. ESCOLARIDADE

1.1 GRADUAÇÃO:

Instituição:

Ano de Conclusão:

1.2 PÓS GRADUAÇÃO:

Instituição:

Ano de Conclusão:

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Listar as experiências que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando, por ordem decrescente, isto é, do emprego mais recente para o mais antigo)

2.1 Instituição:

Cargo:

Atividades Desenvolvidas: (Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo)

Período: (Descrever quanto tempo passou exercendo o cargo, do dia/mês/ano ao dia/mês/ano).

2.2 Instituição:

Cargo:

Atividades Desenvolvidas:

Período: dia/mês/ano

3. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS (Especificar)

4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO (Listar os cursos que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando)

4.1 Curso:

Instituição:

Período: dia/mês/ano

Carga Horária:

5. CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Word: _____ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Excel: _____ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Internet: _____ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Sistemas (Especificar)

6. OUTROS (descrever conhecimentos, caso possua, que não puderam ser citados anteriormente, mas que considera importantes para o exercício do cargo).

Local, data Nome Completo

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas neste “CURRICULUM VITAE”.

ANEXO II

As unidades que pertencem a Área Programática 5.2 são descritas abaixo com respectivos endereços.

Unidade	Telefone	Endereço
CF Agenor de Miranda Araujo Neto	3377-4978	Estrada do Mato Alto, nº S/N – Guaratiba
CF Alkindar Soares Pereira Filho	3401-8794	Estrada da Pedra, nº S/N – Pedra de Guaratiba
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	3394-2103 / 3394-3043	Estrada do Campinho, nº 2899 – Campo Grande
CF Dalmir de Abreu Salgado	2509-1974	Estrada do Magarca, nº 1831 – Guaratiba
CF David Capistrano Filho	3384-1569	Avenida Cesario de Melo, nº S/N – Campo Grande
CF Dr. Hans Jürgen Fernando Dohmann	2417-6014 / 2509-2790	Estrada do Piai, nº S/N – Guaratiba
CF Jose de Paula Lopes Pontes	2394-5290 / 2394-5138	Rua Jaburu, nº S/N – Guaratiba (Jardim Maravilha)
CF Rogério Rocco	2411-4141	Estrada do Encanamento, nº S/N – Inhoaíba
CF Sonia Maria Ferreira Machado	2403-1583	Estrada da Posse, nº S/N – Santíssimo
CMS Aguiar Torres	3402-8132	Estrada de Inhoaiba, nº 849 – Inhoaíba
CMS Alvimar de Carvalho	2417-7369 / 3404-7799	Rua Soldado Eliseu Hipolito, nº S/N – Pedra de Guaratiba
CMS Ana Gonzaga Vila Esperança	3394—2034	Praca Joao Wesley, nº 7 – Campo Grande

CMS Belizário Penna	3407-9209 / 3394-3862	Rua Franklin, nº 29 – Campo Grande
CMS Carlos Alberto Nascimento	2412-4310	Rua Iturbides Esteves, nº S/N – Campo Grande
CMS Dr Maia Bittencourt Fazenda Modelo	3155-2427	Estrada do Mato Alto, nº 5609 – Guaratiba
CMS Dr Oswaldo Vilella	3407-2799	Rua Jomar Mendes, nº S/N – Campo Grande
CMS Dr. Adão Pereira Nunes Vilar Carioca	3394-5207	Rua Florestal, nº S/N – Vilar Carioca
CMS Dr. Mourão Filho Barra de Guaratiba	3427-5581	Est. Burle Marx, nº 9748 – Barra de Guaratiba
CMS Dr. Pedro Nava	3155-8419	Rua do Pernambucano, nº S/N- Campo Grande
CMS Edgard Magalhaes Gomes	3377-2813	Praca Filomena Carlos Magno, nº S/N – Inhoaíba
CMS Garfield de Almeida	3394-0860	Rua Gal. Paulo de Oliveira, nº S/N – Campo Grande
CMS Jardim Anápolis	3394-2235	Rua Franca Leite, nº 126 – Cosmos
CMS Mario Rodrigues Cid	3402-4261	Rua Matureia, nº S/N – Inhoaíba
CMS Mário Vitor de Assis Pacheco	3394-3989	Av. Cesário de Melo, nº S/N – São Jorge
CMS Professor Manoel De Abreu	3394-3265 / 3403-0971	Estrada Noe Gualberto, nº S/N – Campo Grande
CMS Raul Barroso	3427-3148 / 3427-5907	Estrada Burle Marx, nº S/N – Ilha de Guaratiba
CMS Vila do Céu	3384-0351	Rua Guaruja, nº 69 – Cosmos
CMS Vila São Jorge	3155-1725	Rua Projetada, nº 2 – Cosmos

CMS Woodrow Pimentel Pantoja	2394-8360	Estrada do Margaca, nº 4435 – Guaratiba
Policlínica Carlos Alberto Nascimento	2394-7966 / 3394-0250	Pça. Major Vieira de Melo, nº S/N – Campo Grande

Rio de Janeiro - Sede

IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde
Av. Luis Carlos Prestes, 350 - Loja C, Salas 111 a 115, Barra Trade II
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-055
Telefone: (21) 3550-3300 - www.iabas.org.br

São Paulo

IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde
Rua Diogo de Farias, 66 - 6º andar - Vila Mariana
São Paulo - SP - CEP: 04037-000
Telefone: (11) 5575-6930

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OFICIAL DE FARMÁCIA

Disciplina: Conhecimentos Específicos Farmacologia – Nomenclatura de fármacos: antibióticos, anti-hipertensivos, antidiabéticos, antiparasitários, anti-inflamatórios, antiulcerosos, antianêmicos, anestésicos e anti-retrovirais. Noções de Biossegurança – Esterilização, desinfecção e antisepsia, equipamentos de proteção. Noções sobre Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Manipulação de medicamentos . Conhecimento das diferentes formas farmacêuticas: comprimidos, drágeas, cápsulas, suspensões, soluções, pastas, cremes, emulsões e injetáveis. Noções de Assistência farmacêutica – O ciclo do medicamento: armazenamento, sistemas de distribuição e controle de estoque. Medicamentos controlados, excepcionais e genéricos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Boas Práticas de Fracionamento de Medicamentos em Farmácias e Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Ética Profissional.

BIBLIOGRAFIA:

- Ciências Farmacêuticas: Abordagem Em Farmácia Hospitalar - Magalhaes Gomes – EDITORA ATHENEU
- Gestão Estratégica em Farmácia Hospitalar - Vanusa Barbosa Pinto, Cleuber Esteves Chaves, Sonia Lucena Cipriano – EDITORA ATHENEU
- Goodman & Gilman - Manual de Farmacologia e Terapêutica - EDITORA ARTMED

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTOS	DATA
Divulgação de comunicado de abertura de Processo Seletivo Interno	26/02/2015
Recebimento de Currículos	26/02/2015 à 04/03/2015
Análise de Currículos	05/03/2015
Convocação	06/03/2015
Prova de Conhecimento Específico e Redação	09/03/2015
Convocação	10/03/2015
Entrevista Técnica e Comportamental	11/03/2015
Análise de Resultados	12/03/2015
Homologação de Resultado Final	12/03/2015